



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 123, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Carmem Garcia Rodrigues	Serviços Gerais	21/06/06 a 20/06/11	(15 dias) 03/09/18 a 17/09/18
Carmem Garcia Rodrigues	Serviços Gerais	21/06/11 a 20/06/16	(75 dias) 18/09/18 a 01/12/18
Célia Maria Vaz	Encarregada de Tributos	11/08/13 a 10/08/18	(15 dias) 17/09/18 a 01/10/18
Gumercinda de Oliveira	Fisioterapeuta	13/12/10 a 12/12/15	(60 dias) 10/09/18 a 08/11/18
Manoel Alher Neto	Dentista	01/07/09 a 30/06/14	(45 dias) 16/07/18 a 29/08/18
Neiva Terezinha da Costa Luz	Pajem	02/01/11 a 01/01/16	(15 dias) 11/09/18 a 25/09/18

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de setembro de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA

Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 24/09/18